**MODELO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

POLÍCIA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .........

A COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede no Setor de Autarquias Sul Quadra 06, lotes 09/10 – Edifício Sede da Polícia Federal – Asa Sul – Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Delegado de Polícia Federal, com a competência que lhe confere a Portaria n.º 5307/2015-DG/DPF, de 16 de março de 2015, publicada no B.S. 073, de 17 de abril de 2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 738.862.039-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ......./2016.., publicada no ...... de ...../...../200....., processo administrativo n.º 08200.001162/2016-96, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**
   1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo veterinário, especificados nos itens1 a 16 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº ........../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
   1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item  do  TR | Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* | | | | | | | | | | | | | |
| X | Especificação | | | *Marca*  *(se exigida no edital)* | *Modelo*  *(se exigido no edital)* | | Unidade | | Quantidade | | Valor Un | | *Prazo garantia ou validade* | |
| 1 | Ração da categoria “Super Premium”, para cães Adultos de grande porte, com peso entre 20 e 40 kg, com mais de 15 (quinze) meses de idade, de alta digestibilidade, enriquecida com glucosamina e taurina, de acordo com as especificações abaixo:  Níveis de garantia/  Quant.  Proteína bruta (mín.)  26%  Extrato etéreo (mín.)  12%  Matéria mineral (máx.)  8%  Matéria fibrosa (máx.)  5,80%  Umidade (máx.)  12%  Minerais  Quant.  Fósforo (mín.)  0,60%  Selênio (mín.) (mg/kg)  0,1  Cálcio (mín.)  0,70%  Cálcio (máx.)  1,60%  Sódio (mín.)  0,20%  Potássio (mín.)  0,48%  **ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO** | | |  |  | | Kg | | 7.500 | | 10,07 | |  | |
| 2 | Ração da categoria “Super Premium”, para cães Adultos de grande porte, com peso entre 20 e 40 kg, com mais de 15 (quinze) meses de idade, de alta digestibilidade, enriquecida com glucosamina e taurina, de acordo com as especificações abaixo:  Níveis de garantia/  Quant.  Proteína bruta (mín.)  26%  Extrato etéreo (mín.)  12%  Matéria mineral (máx.)  8%  Matéria fibrosa (máx.)  5,80%  Umidade (máx.)  12%  Minerais  Quant.  Fósforo (mín.)  0,60%  Selênio (mín.) (mg/kg)  0,1  Cálcio (mín.)  0,70%  Cálcio (máx.)  1,60%  Sódio (mín.)  0,20%  Potássio (mín.)  0,48%  **ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** | | |  |  | | Kg | | 2.500 | | 10,07 | |  | |
| 3 | Ração da categoria “Super Premium” (light), para cães Adultos de grande porte, com peso entre 20 e 40 kg, com mais de 15 (quinze) meses de idade, de alta digestibilidade, enriquecida com L-carnitina, de acordo com as especificações abaixo:  Níveis de garantia/  Quant.  Proteína bruta (mín.)  25%  Extrato etéreo (mín.)  6%  Matéria mineral (máx.)  7,50%  Matéria fibrosa (máx.)  16%  Umidade (máx.)  12%  Minerais  Quant.  Fósforo (mín.)  0,48%  Selênio (mín.) (mg/kg)  0,06  Cálcio (mín.)  0,58%  Cálcio (máx.)  1,60%  Sódio (mín.)  0,12%  Potássio (mín.)  0,48% | | |  |  | | Kg | | 600 | | 12,13 | |  | |
| 4 | Coleira à base de deltametrina a 4% e propoxur a 12%, com tempo de ação contra mosquitos de no mínimo de 24 semanas, para cães de grande porte | | |  |  | | Und | | 150,00 | | 87,92 | |  | |
| 5 | Vermífugo com princípio ativo a base de febantel, pamoato de pirantel e praziquantel, com palatabilizante, dosagem de 01 comprimido para 10 kg de peso vivo - caixa com 04 comprimidos cada. | | |  |  | | Und | | 180 | | 28,40 | |  | |
| 6 | Solução para unção punctiforme tópica para o controle de ectoparasitas (pulgas e carrapatos) a base de selamectina (12%), para cães com peso entre 20 – 40 kg, com tempo de duração mínimo de 30 dias | | |  |  | | Und | | 260 | | 83,63 | |  | |
| 7 | Solução líquida de aplicação tópica em spray para o controle de ectoparasitas (pulgas e carrapatos) a base de fipronil (0,25%) para cães com até 15Kg - frasco com 250ml | | |  |  | | Und | | 12 | | 136,88 | |  | |
| 8 | Limpador auricular para cães a base de ácido lático e ácido salicílico - frasco com 100 ml | | |  |  | | Und | | 48 | | 30,77 | |  | |
| 9 | Xampu neutro para cães - frasco com 5 litros | | |  |  | | Und | | 40 | | 63,46 | |  | |
| 10 | Solução de Peróxido de Hidrogênio 3% - uso externo | | |  |  | | Litro | | 24 | | 7,27 | |  | |
| 11 | Scalp estéril para acesso venoso periférico - 21g - com dispositivo de segurança e borboleta - cânula trifacetada, em inox siliconizada | |  | | |  | | Und | | 100 | | 2,04 | |  | |
| 12 | Almotolia transparente, bico reto, 250ml. |  | | |  | | Und | | 20 | | 3,05 | |  | |
| 13 | Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina 1% (10mg/ml) – antisséptico tópico. |  | | |  | | Litro | | 24 | | 15,20 | |  | |
| 14 | Colar liso para cães de grande porte, em aço inox, com espessura mínima de 3mm e comprimento de 55 a 60cm. |  | | |  | | Und | | 40 | | 37,28 | |  | |
| 15 | Bolinha maciça, confeccionada em borracha dura vulcanizada, resistente a mordida de cães de grande porte, com diâmetro de 7cm, com orifício central para corda de 25cm, no mínimo, com largura e disposição adequada a não permitir o acesso do animal ao nó que prende a corda. |  | | |  | | Und | | 40 | | 38,63 | |  | |
| 16 | Bastão de mordida para cães de grande porte, com comprimento de 30cm, diâmetro de 4 a 5cm, em tecido de algodão e poliamida (BiteSuit), recheado com feltro resinado e tarugo de polipropileno ou produto similar, com 01 alça. |  | | |  | | Und | | 60 | | 31,78 | |  | |

1. ***ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)***
   1. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| *Item nº* | *Órgãos Participantes* | *Unidade* | *Quantidade* |
| *3* | ­ BGP BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF | *kg* | *400* |
| *4* | ­ BGP BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF | *Unidade* | *100* |
| *5* | ­ BGP BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF | *Comprimido* | *120* |
| *6* | ­ BGP BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF | *Embalagem 2,68 ml* | *174* |
| *7* | ­ BGP BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF | *Frasco 250 ml* | *8* |
| *8* | ­ BGP BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF | *Frasco 100 ml* | *32* |
| *9* | ­ BGP BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF | *Galão 5 l* | *27* |
| *10* | ­ BGP BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF | *Litro* | *16* |
| *11* | ­ BGP BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF | *Unidade* | *66* |
| *12* | ­ BGP BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF | *Unidade* | *14* |
| *13* | ­ BGP BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF | *Frasco 1000 ml* | *16* |
| *14* | ­ BGP BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF | *Unidade* | *27* |
| *15* | ­ BGP BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF | *Unidade* | *27* |
| *16* | ­ BGP BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF | *Unidade* | *40* |
| *17* | SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL ­ MG | *Kg* | *600* |
| *18* | SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL ­ MS | *Kg* | *2400* |
| *19* | SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL ­ MT | *Kg* | *488* |
| *20* | SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL­ PE | *kg* | *800* |
| *21* | SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL ­ MG | *kg* | *150* |
| *22* | ­ BGP BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF | *Kg* | *6.666* |

1. **VALIDADE DA ATA** 
   1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.
2. **REVISÃO E CANCELAMENTO**
   1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
   2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
   3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
   4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
      1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
   5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
      1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
      2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
   6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
   7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
      1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
      2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
      3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
      4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
   8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
   9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
      1. por razão de interesse público; ou
      2. a pedido do fornecedor.
3. **CONDIÇÕES GERAIS**
   1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
   2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
   3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)